



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
001326.2021	00000	Ordinário	Comum

Órgão 09 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade 02 Fundo M.da Infância e Adolescência - FIA
 Dotação 08.243.0011.6.004.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
 Desdobramento 3390391600 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVE
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 03800 EMERSON CORREIA MARTINS (EMPRESA)
 Endereço Rua Santa Cruz 41
 CNPJ/CPF 20.330.355/0001-56 Fone 44-99701-4938 Cidade Pérola

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				19.03.21	18.04.21

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
35.000,00	35.000,00	2.770,00	32.230,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE MÃO DE OBRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RETIRADA DE 31M DE PISO CERÂMICO, 25M DE REVESTIMENT DE PAREDE, 25M DE REBOCO DE PARED E TROCA DE 03 PORTAS COM BATENTE, NO PRÉDIO DA DIVISÃO DE SERVIÇO D CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. CONFORME SOLICITAÇÃO.	2.770,00	2.770,00

LIQUIDADO

Banco Credor	748	726	081585-1	VALOR LIQUIDO	2.770,00
--------------	-----	-----	----------	---------------	----------

Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada
 Acham-se Conforme, Aceito e Recebido

Declaramos que os _____
 assinatura: _____
 nome: _____
 Data: ____/____/____ cargo: _____

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).
 Data: ____/____/____
 Ordenador da Despesa: _____

Encarregado do Serviço

 Julianad...
 Coordenadora

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (dois mil setecentos e setenta reais***) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: ____/____/____ Credor: _____
 Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data: ____/____/____



Secretaria: Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Divisão: Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação por Valor, cfe. Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II, por não atingir o valor de licitação e mediante a necessidade urgente do serviço.

Maycon Junior dos Santos
Secretário Municipal de
Cidadania e Assistência Social
CPF 062.264.929-96 Portaria 007/2021

Assinatura do Requerente (CARIMBO)